

EDITORIAL

EDITOR'S NOTE

Com 98 anos de idade, no dia 22 de março de 2022, faleceu Rodolfo Sacco, professor emérito da Faculdade de Direito da Universidade de Turim.

A longeva e profícua trajetória de Rodolfo Sacco foi invulgar, abrangendo desde obras seminais de direito privado (cite-se, v.g., o recente o *Trattato de Diritto Civile*, pela Utet, em especial o volume dedicado ao *fato jurídico*, de sua autoria exclusiva, e os volumes de contratos (em coautoria com Giorgio de Nova) até alentados estudos de antropologia jurídica (*Antropologia giuridica*, Il Mulino, 2007) e de semiótica (*Il diritto muto*, Il Mulino, 2015).

Até o final da vida, o professor Rodolfo Sacco encontrou novos limites para desafiar o pensamento jurídico.

Nesse percurso, não seria adequado deixar de lembrar, notabilizou-se como o diretor de uma das mais importantes escolas de direito comparado na Europa, com profunda influência no Brasil (v.g., cite-se, em especial, a *Introduzione al diritto comparato* (Utet, ristampa, 2015, que recebeu a primorosa tradução da professora Vera Fradera (*Introdução ao Direito Comparado*, Revista dos Tribunais, 2001).

A Revista de Direito Civil Contemporâneo celebra a vida e homenageia a obra deste professor que, por décadas, esteve à frente da formação de gerações de privatistas e comparatistas.

É muito simbólico que, neste trigésimo primeiro número da RDCC, o Direito Comparado seja um especial objeto de reflexão pelos autores brasileiros e estrangeiros que brindaram a revista com os seus escritos.

O setor dedicado à doutrina nacional é inaugurado com uma sofisticada investigação comparatista, em artigo do Ministro Gilmar Ferreira Mendes, em coautoria com Victor Oliveira Fernandes, enfrentando o atualíssimo tema da eficácia dos direitos fundamentais nas relações privadas da internet na perspectiva comparada Brasil-Alemanha.

Em sequência, versando sobre o Direito dos Contratos, Marcelo de Oliveira Milagres e Érico Andrade tratam da (in)execução dos contratos em tempo de pandemia e Rodrigo Ustarroz Cantali dedica-se ao peculiar contrato de *underwriting* no direito brasileiro.

Ainda na temática de Direito Privado e internet, Francisco de Mesquita Laux, também sob a linha comparatista, apresenta o tema da responsabilidade civil por conteúdo postado na internet.

Dante O. Frazon Carbonar, por sua vez, revisita o “dano”, um dos elementos do fato jurídico indenizativo, propondo abordagem atualizada ao direito civil contemporâneo.

O tema do arbitramento e natureza jurídica da prestação compensatória entre ex-cônjuges e ex-companheiros, em face do instituto civil de alimentos, é desenvolvido por Walsir Edson Rodrigues Júnior e Marina Lima Pelegrini Oliveira em “alimentos e prestação compensatória: uma distinção necessária”.

Flávio Tartuce homenageia a RDCC ao publicar, neste número, os resultados de suas pesquisas de pós-doutoramento na Universidade de São Paulo no artigo “a necessidade de revisão da legítima no Direito Sucessório brasileiro”.

Em conclusão ao segmento de doutrina nacional, Pedro Marcos Nunes Barbosa apresenta reflexão sobre os novos paradigmas entre a rivalidade e a concorrência desleal.

A doutrina internacional desse volume é composta por escrito de Maria Vitória Galvan Momo sobre o dever de informação pré-contratual e, também, por interessante estudo de Emmanuel Araguas sobre o direito contratual na Ilha de Jersey.

Na seção dedicada à Memória do Direito Civil, republica-se a proposta de uma nova teoria dos contratos, de autoria professor João Baptista Vilella, com transcrição e notas de Isabela Maria Pereira Lopes.

Em ensaios e pareceres, apresento aos leitores um ensaio em homenagem ao meu professor, sócio e amigo, Alcides Tomasetti Júnior, que precocemente nos deixou em 2021. Apresento a homenagem em forma de indagação: o que é um professor universitário? A história e a vida do professor Tomasetti presentificam a resposta.

Da sofisticada Escola de Direito Privado de Pernambuco, Larissa Maria de Moraes Leal, Roberto Paulino de Albuquerque Junior e Venceslau Tavares Costa Filho distinguem este volume com o parecer sobre o Projeto de Lei 4.128 de 2021, o “PL das Garantias”.

No capítulo de resenhas é apresentado, por Adriel Borges Simoni, o livro de João Paulo Capelotti sobre o humor e os limites da liberdade de expressão, fruto de excelente tese de doutorado que tive o privilégio de orientar na Universidade Federal do Paraná.

Esse volume é concluído com dois comentários aos julgados, sendo o primeiro de direito comparado: “A ordem pública como cláusula de barreira na insolvência transnacional: análise de um julgado da Corte de Hong Kong”, por Daniel Carnio Costa e Cristiano de Castro Jarreta Coelho e o segundo, de Abrahan Lincoln Dorea

Silva, acerca do Adimplemento Substancial no Direito brasileiro em comentário ao REsp. nº 1.581.505/SC.

Novamente, registro a gratidão pela colaboração recebida de Isabela Maria Pereira Lopes, Luis Felipe Rasmuss de Almeida e Luís Antônio Roca Filho e, também, o auxílio de Everton Pona, Pedro Eduardo Clemesha, William Galle Dietrich, Diogo Camboim Pitta, Gabriela Cobra e Monteiro e Pedro Henrique Leite de Castro. Sem o auxílio precioso de vocês, o volume 31 não seria possível.

Gratidão, ainda maior, é devotada a você, leitor (a), primeira razão de ser da Revista de Direito Civil Contemporâneo.

1º de junho de 2022

Rodrigo Xavier Leonardo
Editor Associado da RDCC